

DECRETO Nº 2425, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2232, de 20 de Fevereiro de 2024.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00–0600 – Despesa de Ex. Anterior R\$ 110.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00–0621 – Despesa de Ex. Anterior R\$ 30.000,00

05.01. Secretaria de Educação

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.92.00.00.00.00–0550 – Despesa de Ex. Anterior R\$ 10.000,00

10.01. Secretaria da Assist. Social Habitação e Desporto

08.122.0015.1.038 – Equipamentos e Materiais Permanente para Se da Assistência Social

3.3.90.92.00.00.00.00–0550 – Despesa de Ex. Anterior R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 155.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO
LEÃO, em 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício